



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.010, de 27 de maio de 2008.

"Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 5003/2008".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 4898/2008;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 5.003, de 29 de abril de 2008, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bens imóveis destinados a implantação de unidades habitacionais e unidades de ensino, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel situado na zona urbana do Município, destinado à **IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSE**, localizado na Travessa Maria Bueno, loteamento denominado Vila Romanópolis, conforme Memoriais Descritivos e Croquis, Anexos I ao IV, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de maio de 2008.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO